



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da Primeira Reunião  
5 Extraordinária de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes  
6 docentes **Ady Canário de Souza Estevão, Antônio Jorge Soares, Daniel Freitas Freire**  
7 **Martins, Francisco Edcarlos Alves Leite, Jacimara Villar Forbeloni, José Domingues**  
8 **Fontenele Neto, José Flávio Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla**  
9 **Carvalho Serafim de Oliveira, Marta Lígia Pereira da Silva, Rita Diana de Freitas Gurgel,**  
10 **Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Stefeson Bezerra de Melo, Subênia Karine**  
11 **de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel, Manoel Quirino da Silva Júnior e Marco Antônio**  
12 **Diodato**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Giorgio**  
13 **Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Marques**; e a representante da comunidade  
14 **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues**. Conselheira com falta justificada: Shirlene Kelly  
15 Santos Carmo; Conselheiros com falta não justificada: André Moreira de Oliveira, Nilza Dutra  
16 Alves e Aldo Fernandes de Sousa Neto. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e deliberação sobre  
17 recomendação e adequação do novo Estatuto da UFERSA, encaminhado pelo Ofício Número  
18 cinquenta mil e noventa e quatro de dois mil e quinze/CGFP/DIREG/SERES/SERES-MEC do  
19 Ministério da Educação. O ponto teve como convidado o servidor Moacir Franco de Oliveira.  
20 Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
21 declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. A Conselheira  
22 **Jacimara Villar Forbeloni** questionou se poderia ser feita uma observação referente ao Artigo  
23 sessenta e sete, mesmo sem ter ocorrido recomendações do Ministério da Educação – MEC  
24 referente a este Artigo. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o Conselho  
25 deveria ter cuidado para não discutir um assunto fora do que estava na pauta. O Presidente do  
26 Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que, no momento da discussão, a Conselheira  
27 Jacimara Villar Forbeloni poderia explanar a sua observação ao Conselho. Por fim, colocou a  
28 pauta em votação. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a justificativa de falta  
29 enviada pela Conselheira Shirlene Kelly Santos Carmo foi colocada em votação e aprovada por  
30 vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção. **PONTO ÚNICO.** O Presidente do Conselho  
31 **José de Arimatea de Matos** disse que o MEC havia encaminhado recomendações para serem  
32 feitas no documento e que a Universidade teria um prazo a ser cumprido para envio do  
33 documento após as correções. O convidado, Moacir Franco de Oliveira, disse que o processo  
34 de correção com as recomendações feitas pelo MEC seria simples e que seria de extrema





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 importância realizar isso dentro do prazo advertido. A primeira recomendação, que trazia a  
36 redação "*recomenda-se que o dispositivo que trata dos princípios seja inserido em capítulo*  
37 *diverso daquele no qual estão mencionados os objetivos institucionais*", não gerou discussão e  
38 foi votada e aprovada por unanimidade. A segunda recomendação, que trazia a redação  
39 "*recomenda-se que seja expressa a competência de órgão colegiado de ensino e pesquisa da*  
40 *instituição para decidir sobre expansão e modificação de cursos; para decidir sobre elaboração*  
41 *da programação dos cursos; para decidir sobre dispensa de professores; para decidir sobre*  
42 *planos de carreira docente*", foi colocada em discussão. O Conselheiro **Wildoberto Batista**  
43 **Gurgel** propôs a seguinte redação para o parágrafo único do inciso V, do Artigo vinte e quatro:  
44 "*Quando da criação e expansão dos cursos, o CONSUNI será o Órgão de deliberação final*". A  
45 proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis e cinco abstenções. A segunda  
46 recomendação foi aprovada pelo Conselho por vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção.  
47 A terceira recomendação, que trazia a redação "*recomenda-se que o órgão deliberativo da*  
48 *Unidade Acadêmica exerça funções deliberativas de primeira instância, em relação a questões*  
49 *acadêmicas de interesse da unidade*" foi colocada em discussão. A Conselheira **Jacimara**  
50 **Villar Forbeloni** disse que os parágrafos do Artigo sessenta e sete não traziam, em sua  
51 redação, como seria feita a escolha da representação docente de cada Departamento  
52 Acadêmico vinculado ao Centro. O Conselho discutiu e verificou que, de fato, a redação do  
53 documento não trazia a observação feita pela Conselheira Jacimara Villar Forbeloni e que, por  
54 isso, deveria ser feita uma redação para explanar a forma de eleição da representação docente  
55 de cada Departamento Acadêmico vinculado ao Centro. A Conselheira **Jacimara Villar**  
56 **Forbeloni** sugeriu acrescentar um parágrafo no Artigo sessenta e sete com a seguinte  
57 redação: "*A representação docente será eleita por seus pares lotados no Centro*". O Conselho  
58 concordou com a sugestão e o texto passou a ser o parágrafo segundo do Artigo sessenta e  
59 sete. A terceira recomendação foi aprovada pelo Conselho por vinte e um votos favoráveis e  
60 duas abstenções. A quarta recomendação, que trazia a redação "*recomenda-se, igualmente,*  
61 *que o órgão deliberativo da Unidade Acadêmica discipline relações entre corpo discente e*  
62 *docente, assim como a atuação do corpo administrativo, nos termos do Parecer CNE/CES*  
63 *Número duzentos e oitenta e dois de dois mil e dois*", não gerou discussão e foi votada e  
64 aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas abstenções. Por fim, o ponto foi colocado em  
65 votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do  
66 Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu  
67 por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária, lavrei a presente Ata,  
68 que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia quatro de fevereiro de dois mil e  
69 dezesseis, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros  
70 presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

71 **Presidente:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 72 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_
- 73 **Representantes docentes:**
- 74 Ady Canário de Souza Estevão \_\_\_\_\_
- 75 Antônio Jorge Soares \_\_\_\_\_
- 76 Daniel Freitas Freire Martins \_\_\_\_\_
- 77 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_
- 78 Jacimara Villar Forbeloni \_\_\_\_\_
- 79 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_
- 80 José Flávio Timóteo Júnior \_\_\_\_\_
- 81 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_
- 82 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_
- 83 Marta Lúcia Pereira da Silva \_\_\_\_\_
- 84 Rita Diana de Freitas Gurgel \_\_\_\_\_
- 85 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_
- 86 Rui Sales Júnior \_\_\_\_\_
- 87 Stefeson Bezerra de Melo \_\_\_\_\_
- 88 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_
- 89 Wildoberto Batista Gurgel \_\_\_\_\_
- 90 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_
- 91 Marco Antônio Diodato \_\_\_\_\_
- 92 **Representantes técnico-administrativos:**
- 93 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_
- 94 Giorgio Mendes Ribeiro \_\_\_\_\_
- 95 Thiago Henrique Gomes Marques \_\_\_\_\_
- 96 **Representante da comunidade:**
- 97 Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues \_\_\_\_\_
- 98 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**
- 99 Anara Luana Nunes Gomes \_\_\_\_\_